



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Itabaiana*, através da **Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE)**, torna público o presente Edital de convocação para inscrições no processo seletivo do Programa de Iniciação ao Trabalho – Monitoria, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Cada candidato será submetido ao processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. De acordo com a disponibilidade do *Campus Itabaiana*, o programa prevê o pagamento de bolsa mensal para o(s) candidato(s) a ocupar(em) a(s) vaga(s) para monitor(es) bolsista(s) dispostas neste Edital durante o período previsto (ver item 9), **excetuando-se o período de férias letivas**.

1.2 **As retificações realizadas neste edital estão destacadas em amarelo.**

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes.

2.2 Estimular o monitor no desempenho de suas potencialidades.

2.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas-objeto da monitoria.

2.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas-objeto da monitoria.

2.5 Participar (o discente), junto ao professor, da produção de ferramentas pedagógicas e materiais didáticos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Dispor de um **total de 08 (oito) horas semanais** para as atividades da monitoria.

3.2 Dispor de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria. O horário de atendimento deverá estar distribuído no turno da tarde, em horário estabelecido juntamente com a Direção de Desenvolvimento de Ensino, Coordenação Pedagógica e professor titular da disciplina.

3.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas.

3.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado e **assinar folha de frequência** referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina.

3.5 Elaborar o relatório final ao término da monitoria.

4. DOS DIREITOS DO MONITOR

4.1 Ser acompanhado e orientado por professores para um melhor desempenho de sua função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

4.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria.

4.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor, coordenador ou diretor.

4.4 Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, o monitor terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

5. DAS RESTRIÇÕES DO MONITOR

5.1 Fica vetado ao monitor:

5.1.1 O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

5.1.2 Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.

5.1.3 Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.

5.2 Perderá o direito de ser monitor o discente que:

5.2.1 Incorrer em atos indisciplinados;

5.2.2 Faltar sem justificativa além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades acadêmicas no período letivo;

5.2.3 Trancar matrícula no curso ou estar na condição de aluno desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.

5.3 O monitor apenas poderá exercer a monitoria na disciplina-objeto se já foi aprovado nesta.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

6.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da Monitoria.

6.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria.

6.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação.

6.4 Entregar mensalmente a frequência de trabalho e o relatório mensal das atividades do monitor ao Setor das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados.

6.5 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas disponibilizadas para **monitores bolsistas** estão separadas no Quadro I a seguir por Disciplina / Docente, Número de Vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

QUADRO I – Vagas para monitores bolsistas

| Disciplina | Docente | Nº de Vagas | Cursos |
|--|--|--------------------|-------------------------------------|
| Informática Básica e Lógica de Programação | Ademar Candido Simões Lins Filho | 02 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Matemática I | Evaldo Marcos Ascendino Pereira | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Matemática II | Reginaldo Amaral Cordeiro Junior | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Biologia II | Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Física I | Evandro Alves Torquato Filho | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Geografia I | Paulo Tavares Muniz Filho | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Sistemas Digitais | Malone Soares de Castro | 01 | Automação Industrial |
| Eletricidade | Malone Soares de Castro | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Eletrônica | Mariza Prescila dos Santos | 01 | Automação Industrial |
| Microcontroladores | Alexandre de Melo Dantas | 01 | Automação Industrial |
| Desenho Auxiliado por Computador (CAD) | Marinaldo Jose de Medeiros | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Produção Mecânica | Raphael Henrique Falcão de Melo/ Verilton Nunes da Silva | 01 | Eletromecânica |
| Comando Numérico Computadorizado (CNC) | Verilton Nunes da Silva | 01 | Automação Industrial |
| Materiais e Elementos Mecânicos | Gemerson Valois da Mota Candido | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| TOTAL DE VAGAS | | 15 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

7.2 As vagas disponibilizadas para **monitores voluntários** (não bolsistas) estão separadas no Quadro II a seguir por Disciplina / Docente, Número de Vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.

QUADRO II – Vagas para monitores voluntários (não bolsistas)

| Disciplina | Docente | Nº de Vagas | Cursos |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|--|
| Artes | Emanuel Guedes Soares da Costa | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| Sociologia I | Josemi Medeiros da Cunha | 01 | Eletromecânica/Automação Industrial |
| TOTAL DE VAGAS | | 02 | |

8. DAS BOLSAS

8.1 A cada bolsista selecionado será pago o valor mensal de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais); cumpridas as exigências do Programa de Monitoria.

8.2 A carga horária de trabalho será de 08 (oito) horas semanais para o monitor, sob orientação docente, no turno da tarde, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

8.3 O pagamento, aos monitores bolsistas, será realizado via rede bancária, mediante apresentação da frequência de trabalho e relatório mensal das atividades do monitor ao **Setor das Coordenações dos Cursos Integrados**, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos provenientes do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itabaiana*, no ano de 2024.

9. DA VALIDADE

9.1 Os trabalhos de monitoria terão início a partir da data especificada no TERMO DE COMPROMISSO.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 a 09 de fevereiro de 2024 das 08h às 17h**, conforme Cronograma estabelecido no item 13 do presente Edital, devendo o candidato protocolar sua inscrição no setor de Protocolo do *Campus*, endereçado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus Itabaiana*, anexando a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição – Anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

- b)** Declaração do candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício, não ter mais de uma matrícula na instituição e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa no IFPB ou outra instituição – Anexo II;
- c)** Comprovante de Matrícula atualizado (solicitar com antecedência à Coordenação de Controle Acadêmico e Apoio ao Ensino - CCAAE);
- d)** Histórico escolar atualizado (solicitar com antecedência à Coordenação de Controle Acadêmico e Apoio ao Ensino) comprovando que o candidato cursou a disciplina ao qual está concorrendo para ser monitor;
- e) Apenas para os candidatos aprovados:** na primeira semana das atividades de monitoria entregar nas Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência e cópia do cartão do banco (apenas para os bolsistas). O candidato aprovado deve ser o titular da conta bancária (que pode ser conta corrente ou poupança), caso contrário não poderá receber a bolsa.

10.2 A não observância ao disposto no item 10.1 acarretará o **indeferimento** da inscrição do candidato.

10.3 No caso do candidato protocolar mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida apenas a **última** opção, sendo descartada as demais.

10.4 O preenchimento dos documentos de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, os mesmos devem ser preenchidos com estrita observância das normas deste Edital.

10.5 O candidato com necessidades educacionais específicas deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição, no item correspondente.

11. DA SELEÇÃO

11.1 A prova de seleção será aplicada na data e horário informados no Cronograma indicado no **item 13** do presente Edital, podendo conter questões objetivas, subjetivas e/ou práticas.

11.2 As provas de seleção serão realizadas em salas de aulas ou laboratórios e terão seus locais divulgados até o dia **16 de fevereiro de 2024**, sendo realizadas no dia 19 de fevereiro de 2024, das 14 h às 16 h.

11.3 O candidato terá, no máximo, **10 minutos** de tolerância após o horário designado para aplicação da prova. Após esse tempo, não será permitida a entrada de candidatos para a realização da mesma.

11.4 A prova terá duração máxima de **02 (duas) horas** para resolução, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário, sob pena de eliminação do candidato. A nota máxima da prova será 100.

11.5 O conteúdo da avaliação contemplará os temas dispostos no **Anexo IV** do presente edital.

11.6 A elaboração das provas será de responsabilidade dos professores das disciplinas, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgarem necessários.

11.7 As provas de seleção serão corrigidas pelos professores responsáveis pela elaboração delas.

12. DOS RESULTADOS E RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

12.1 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a **70 (setenta)**.

12.2 A média final da prova será composta pela adição de 60% da nota da prova com 40% da média da disciplina cursada, em que o candidato pleiteia a monitoria.

12.3 O resultado preliminar será divulgado até o dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 16 horas, nos murais do IFPB *Campus* Itabaiana e no site www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais.

12.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

12.5 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento escolar (CRE), disponível no histórico escolar;
- b) Maior nota na disciplina;
- c) O candidato que tiver idade mais avançada.

12.6 O candidato poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições de acordo com o Cronograma, através de formulário (**Anexo III**) a ser entregue no Setor de Protocolo do *Campus* Itabaiana, devidamente datado e assinado pelo candidato, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.7 O resultado oficial final será divulgado em 26 de fevereiro de 2024.

12.8 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pelas Coordenações dos Cursos Técnicos, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.9 No caso de algum monitor ser **desligado** do programa, este será imediatamente substituído, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13. CRONOGRAMA

| Atividades | Período |
|--|---|
| Inscrições | 05 a 09 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h |
| Homologação das Inscrições | 14 de fevereiro de 2024 |
| Recursos (Homologação) | 15 de fevereiro de 2024, das 8h às 16h |
| Homologação das Inscrições após Recursos | 16 de fevereiro de 2024 |
| Divulgação dos Locais de Provas | 16 de fevereiro de 2024 |
| Provas | 19 de fevereiro de 2024, das 14h às 16h |
| Resultado Preliminar | 22 de fevereiro de 2024 |
| Recursos (Resultado Preliminar) | 23 de fevereiro de 2024, das 14h às 16h |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

| | |
|---|---------------------------------|
| Resultado Final | 26 de fevereiro de 2024 |
| Reunião para assinatura dos Termos de Compromisso | 26 de fevereiro de 2024, às 14h |

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

14.2 A efetivação da inscrição por parte do candidato implica na aceitação das disposições contidas neste edital.

14.3 A inclusão do candidato neste Programa de Monitoria se dará a partir da data especificada no TERMO DE COMPROMISSO. A assinatura do referido termo será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

14.4 O candidato aprovado será lotado na disciplina para o qual prestou a seleção.

14.5 O candidato perderá o direito de permanecer no Programa de Monitoria quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.

14.7 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus Itabaiana*, juntamente com o Coordenador do Curso e a COPAE.

Itabaiana/PB, 03 de fevereiro de 2024.

Flávio Torres Filho
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus Itabaiana*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE,
de 02 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| NOME DO(A) DISCENTE | | MATRÍCULA |
|--|---------|----------------|
| CPF: | RG: | ÓRGÃO EMISSOR: |
| ENDEREÇO: | | |
| RUA: | | NÚMERO: |
| BAIRRO: | | CIDADE: |
| FONES: | E-MAIL: | |
| DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA | | |
| DISCENTE COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? ESPECIFIQUE. | | |
| | | |

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2024

Assinatura do Candidato: _____

Observação: Anexar os documentos listados no **Item 10.1** deste edital.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2024

Servidor responsável pela inscrição:

Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Curso Técnico Integrado em _____, matrícula nº _____, declaro não possuir vínculo empregatício, não ter mais de uma matrícula no IFPB, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa no IFPB ou outra instituição e que disponho de 08 (oito) horas semanais no turno da tarde para dedicação às atividades de monitoria. Adicionalmente, declaro ter lido o presente Edital.

Itabaiana, ____ / ____ / 2024

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar para Direção de Desenvolvimento de Ensino – *Campus Itabaiana*

| NOME DO(A) DISCENTE | | MATRÍCULA |
|--------------------------------|---------|-----------|
| CURSO: | | |
| FONES: | E-MAIL: | |
| DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA | | |
| | | |
| | | |

MOTIVO PARA PROTOCOLAR RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA.

Itabaiana, ____ / ____ / 2024

Assinatura do Recorrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

ANEXO IV

CONTEÚDOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO

DISCIPLINA - INFORMÁTICA / Prof. Ademar Candido Simões Lins Filho

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Conceitos de Hardware, Software e Peopleware
2. Memórias e Dispositivos de Armazenamentos
3. Conceitos de Sistema Operacional, Pacote Office
4. Navegação, Site de Busca, E-mail, Aplicabilidades
5. Pacote Office Processador de Texto
6. Pacote Office Processador de Planilhas
7. Pacote Office Processador de Slides
8. Algoritmo

DISCIPLINA - MATEMÁTICA I / Prof. Evaldo Marcos Ascendino Pereira

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. **Conjuntos Numéricos**
2. **Funções:** Função polinomial do 1º grau, Função polinomial do 2º grau, Função modular, Função exponencial, Função logarítmica.
3. **Progressão aritmética e progressão geométrica.**

DISCIPLINA - MATEMÁTICA II / Prof. Reginaldo Amaral Cordeiro Junior

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Trigonometria;

1.1 No Triângulo Retângulo

- 1.1.1 Razões trigonométricas;
- 1.1.2 Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo;
- 1.1.3 A lei do seno e a lei do cosseno;

1.2 Ciclo Trigonométrico

- 1.2.1 Circunferência;
- 1.2.2 O Ciclo trigonométrico;
- 1.2.3 Arcos côngruos;
- 1.2.4 O seno, o cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante no ciclo trigonométrico;

1.3 Funções Trigonométricas

- 1.3.1 As funções: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

- 1.3.2 Redução ao 1º quadrante;
- 1.3.3 Funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos;
- 2. Matriz, determinantes e sistemas lineares**
- 2.1 Definição e representação de uma matriz;
- 2.2 Tipos de matrizes (quadrada, triangular, diagonal, identidade e nula);
- 2.3 Igualdades de matrizes e matriz transposta;
- 2.4 Operações com Matrizes;
- 2.5 Inversa de uma matriz;
- 2.6 Introdução de determinante;
- 2.7 Determinante de uma matriz quadrada de ordem 1;
- 2.8 Determinante de uma matriz quadrada de ordem 2;
- 2.9 Determinante de uma matriz quadrada de ordem 3 – Regra de Sarrus;
- 2.10 Cofator e o teorema de Laplace;
- 2.11 Determinante de uma matriz de ordem maior que três;
- 2.12 Propriedades e teoremas;
- 2.13 Equação linear;
- 2.14 Sistemas lineares e sua classificação;
- 2.15 Matrizes associadas a um sistema linear;
- 2.16 Resolução de um sistema linear por escalonamento;
- 2.17 Discussão de um sistema linear;

DISCIPLINA - BIOLOGIA II / Prof^a. Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

- 1. Sistemática e Biodiversidade
- 1.1 Sistema de classificação dos seres vivos
- 1.2 Conceito biológico de espécie
- 1.3 Vírus, bactérias e protozoários
- 1.4 Doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários
- 1.5 Tipos de imunização
- 1.6 Reino *Animalia*
- 1.7 Reino *Plantae*

DISCIPLINA - FÍSICA I / Prof. Evandro Alves Torquato Filho

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

- 1. Leis de Newton e suas aplicações;
- 2. Conservação de energia;
- 3. Colisões;
- 4. Condições de equilíbrio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

DISCIPLINA - GEOGRAFIA I / Prof. Paulo Tavares Muniz Filho

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Planeta Terra: processos endógenos, exógenos e características físicas;
2. Clima;
3. População.

DISCIPLINA – SISTEMAS DIGITAIS / Prof.^a Malone Soares de Castro

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Conversão do sistema decimal para binário e conversão do sistema binário para decimal;
2. Portas lógicas AND, OR, NOT, NAND, NOR, XOR, XNOR: tabela verdade e simbologia;
3. Teoremas e postulados da Álgebra Booleana;
4. Teorema de De Morgan;
5. Minimização de funções usando mapa de Karnaugh com 2 e 3 variáveis;
6. Expressão lógica a partir de um circuito lógico.

DISCIPLINA – ELETRICIDADE / Prof.^a Malone Soares de Castro

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Natureza da Eletricidade e Conceitos Básicos;
2. Lei de ohm, potência e energia elétrica;
3. Lei de Kirchoff: LKT, LKC e aplicações;
4. Lei das malhas; Lei dos nós;
5. Capacitores e Indutores;
6. Princípios de corrente e tensão alternada.

DISCIPLINA – ELETRÔNICA / Prof. Mariza Prescila dos Santos

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Grandezas elétricas: tensão, corrente e resistência;
2. Lei de Ohm;
3. Diodo: conceito, simbologia, polarização direta;
4. Circuitos com Diodos: retificadores de meia onda, de onda completa com derivação central e em ponte, filtragem capacitiva, regulação de tensão, circuitos multiplicadores de tensão.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

1. Montagem de circuito em protoboard;
2. Instrumentos de medição: multímetro e osciloscópio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 - Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE, de 02 de fevereiro de 2024.

DISCIPLINA - MICROCONTROLADORES / Prof. Alexandre de Melo Dantas

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Introdução aos microcontroladores.
2. Microcontroladores x Microprocessadores x Microprocessadores.
3. Aplicações de microcontroladores.
4. Arquitetura de microcontroladores.
5. Características Gerais da Placa de Desenvolvimento Arduino.
6. Introdução a programação do Arduino.

DISCIPLINA - DESENHO TÉCNICO AUX. POR COMPUTADOR (CAD) / Prof. Marinaldo Jose de Medeiros

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Detalhar as informações da tela gráfica do software AutoCAD/Inventor;
2. Uso do mouse e do teclado nos desenhos com AutoCAD/Inventor;
3. Inserindo figuras no AutoCAD/Inventor;
4. Criar camadas para desenhos no Autocad/Inventor;
5. Criação de vistas em 2D no Autocad/Inventor, utilizando os comandos: Deslocar, aparar, espelhar;
6. Cotas as peças desenhadas;
7. Desenhar peças mecânicas (engrenagem, parafuso, molas e roscas).

**DISCIPLINA - COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO (CNC)
/ Prof. Verilton Nunes da Silva**

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Conceitos básicos de CAD/CAM;
2. Sistema de Coordenadas;
3. Funções de programação para Torneamento e Fresamento.

**DISCIPLINA - PRODUÇÃO MECÂNICA
/ Prof. Raphael Henrique Falcão de Melo**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

Soldagem: realizar a soldagem de uma junta de topo na posição plana, com eletrodo revestido E6013 e com abertura da raiz de 3 milímetros. Os critérios que serão avaliados são o aspecto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 11 / 2024 - DDE, de 03 de fevereiro de 2024 – Retificação do Edital Nº 10 / 2024 - DDE,
de 02 de fevereiro de 2024.**

superficial, a penetração da solda e a continuidade do cordão de solda.

**DISCIPLINA – MATERIAIS E ELEMENTOS MECÂNICOS
/ Prof. Gemierson Valois da Mota Candido**

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Propriedades Mecânicas;
2. Sistemas Cristalinos;
3. Diagrama de Fases.

DISCIPLINA – ARTES

/ Prof. Emanuel Guedes Soares da Costa

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Técnicas e materiais expressivos nas Artes Visuais;
2. Estilos ou escolas artísticas da Era Moderna;
3. Modalidades Clássicas e Contemporâneas;
4. Propriedades do som;
5. Classificação Instrumental

DISCIPLINA – SOCIOLOGIA I

/ Prof. Josemi Medeiros da Cunha

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Relação indivíduo e sociedade;